

RIO GRANDE DO NORTE

Poder Legislativo

DIRETORIA DE EXPEDIENTE - Divisão Financeira



D E C L A R A Ç Ã O

Atendendo a solicitação da Câmara Municipal de CRUZETA
, DECUARO, à vista do Ato da Mesa, nº 067, de 1978, da Camara dos Depu-
tados, do estabelecido no Ato da Mesa nº 03, de 1978, da Assembléia Legislativa do Rio
Grande do Norte, que o deputado estadual percebe, entre subsídios fixo e variáveis o se
guinte:-

1. Parte Fixa Mensal.	Cr\$ 9.328,80
2. Parte Variável Mensal (Cr\$ 552,00 por ses são).	16.560,00
TOTAL DA PARTE FIXA E VARIÁVEL.	Cr\$ 25.888,80

Divisão Financeira da Secretaria da Assembléia Legislativa do
Rio Grande do Norte, em Natal, 26 de abril de 1978

Amauri de Araujo Vilar de Melo
Chefe da Divisão Financeira - CC-3

VISTO
Ivan Cardoso de Carvalho
Diretor de Expediente